



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000200/2023  
Processo nº 004862/2021  
Pregão Eletrônico nº 002/2022

Publicado NO DIÕES  
em 13/03/2023

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CLIMA BOM REFRIGERAÇÃO LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.**

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1431022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CLIMA BOM REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.76.231/0001-06, com sede na Rua Lidia Garcia Durão, nº 665, CEP 29.902-565, Linhares/ES, por seu Representante Legal, Sr.ª Vera Pereira da Silva Rizzo, portadora do RG nº 3.433.924 SSP ES, inscrito no CPF sob o nº 136.186.397-83, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 050/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 050/2022, instruído no Processo nº 000200/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/03/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 23/03/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 2.037,96 (dois mil, trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 2.037,96 (dois mil, trinta e sete reais e noventa e seis centavos), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Ficha	0000010

CLIMA BOM  
REFRIGERACAO  
LTDA:40776231000106

Assinado de forma digital por  
CLIMA BOM REFRIGERACAO  
LTDA:40776231000106  
Dados: 2023.03.10 15:10:21  
-03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
Ficha	0000630
<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS</b>	
Ficha	0000145

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 000200/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 09 de março de 2023.

Uelikson Boone  
Prefeito do Município  
CONTRATANTE

CLIMA BOM  
REFRIGERACAO  
LTDA:40776231000106

Assinado de forma digital por  
CLIMA BOM REFRIGERACAO  
LTDA:40776231000106  
Dados: 2023.03.10 15:10:40  
-03'00'

Vera Pereira da Silva Rizzo  
Representante Legal  
CONTRATADA

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

**Valor:** R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

**Vigência:** o prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

Viana/ES, 10 de março de 2023.  
**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES  
**Protocolo 1043509**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2023**  
**Código CidadES:**  
**2023.073E0700001.16.0004**  
**Processo Administrativo nº. 3557/2023**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2022 da Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.  
**Contratada:** ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

**Objeto:** contratação de empresa especializada em instalação e substituição de luminárias de tecnologia LED na planta de iluminação pública.

**Valor:** R\$ 1.257.425,00 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

**Vigência:** o presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e o interesse da Administração.

Viana/ES, 10 de março de 2023.  
**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES  
**Protocolo 1043576**

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2023**  
**Código CidadES:**  
**2023.073E0700001.09.0003**  
**Processo Administrativo nº 3776/2023**

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.  
**Contratada:** FORTE AMBIENTAL EIRELI.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta e transporte de resíduos sólidos das unidades prisionais.

**Valor:** R\$ 3.645.000,00 (três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

**Vigência:** o prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do município.

Viana/ES, 10 de março de 2023.  
**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES  
**Protocolo 1043959**

## Vila Pavão

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050 / 2022

**PROCESSO: 000200/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

**CONTRATADA:** CLIMA BOM REFRIGERAÇÃO LTDA ME.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/03/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

**DA PRORROGAÇÃO:** até 23/03/2024.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 2.037,96

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 09/03/2023.

**Uelikson Boone**  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 1043061**

## Câmaras

### Conceição do Castelo

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

#### CONTRATO Nº 004/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.021L0200001.09.0005

Em face do contido no Processo Administrativo nº 014/2023, e de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICO E HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **AUTO SERVIÇO VENTURIM LTDA**, CNPJ: 31.786.429/0001/80, em todos os seus termos. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum), para abastecimento do veículo oficial deste Poder Legislativo, bem como de veículo que por ventura vier a ser adquirido ou locado pelo órgão, para atender aos Vereadores e Servidores no desempenho das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, para o Exercício de 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.309,00 (Quinze mil e trezentos e nove reais).

**VALOR UNITÁRIO (LITRO):** R\$ 5,67 (Cinco